

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 119, DE 04 DE JUNHO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.239

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 016, de 15 de janeiro de 2002, na parte que nomeou **José Resplandes Sobrinho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente